

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO DOCENTE EDITAL Nº 003/2015****Classificação Processo Seletivo - Análise de Currículo**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro "Victório Cardassi", nos termos da legislação vigente, torna público a classificação da análise de currículo conforme edital nº 003/2015 referente ao Processo Seletivo Externo para Docente, assim como a convocação para as provas didática e escrita, que será realizada no dia **04 de agosto de 2015, nas dependências do IMESB**, conforme relação abaixo:

**I – CLASSIFICAÇÃO ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Classificação Processo Seletivo - 003/2015 - Análise de Currículo			
Arquitetura e Urbanismo			
Candidato	Disciplinas	Status	Horário Entrevista
Camila Daisy de Souza Rorato	Informática Aplicada I e II	Aprovada 1ª fase	9h
Raquel Elisabeth de Oliveira Ferreira	Informática Aplicada I e II	Aprovada 1ª fase	9h30
Luciano Siviero Ferreira	Informática Aplicada I e II	Não habilitado	-

**II - DA EXECUÇÃO DA PROVA DIDÁTICA E PROVA ESCRITA**

1. Durante a prova didática, a Banca Examinadora irá procurar vislumbrar competência para o exercício da docência, levando em consideração a desenvoltura, domínio do conteúdo, tempo de duração da aula e a utilização de recursos.
2. O candidato deverá sortear um tema antes da prova didática e escrita, e a partir do tema sorteado, o mesmo deverá ministrar uma aula (prova didática) perante a Banca Examinadora, e posteriormente realizar uma prova escrita sobre o mesmo tema sorteado. Os temas são partes integrantes do presente edital.
3. **A aula não deverá exceder 15 (quinze) minutos** e a prova escrita terá 02 (duas) horas de duração.
4. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Processo Seletivo Externo

**III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidade na documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo Externo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
2. O Processo Seletivo Externo será homologado pela Congregação.
3. Caberá recurso à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Externo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado do processo seletivo. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Externo terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para responder ao recurso impetrado, a contar da data do protocolo do recurso.
4. O prazo de validade deste processo seletivo será de um (01) ano.

5. O resultado será publicado a partir do dia **05/08/2015** .

Bebedouro, 03 de agosto de 2015.

**Damaris Cunha de Godoy**  
**Diretora do IMESB-VC**